

# GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a aprovação do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o detalhamento da organização e a periodicidade das sessões, bem como as regras de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR, conforme estabelecido no §3º do artigo 3º da Lei Municipal Nº 3.401/2021 de 23 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR, estabelecido na forma do Anexo Único deste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 27 de janeiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal em exercício